

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 09 de maio de 2024 às 07h49
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Stability AI e Midjourney deveriam responder sobre direitos autorais de artistas, diz juiz 3

G1 - Globo | BR

Pirataria

Produtos pirateados apreendidos em lojas do Centro de Sorocaba são avaliados em R\$ 1,2 milhão 4
SP

Band.com.br | BR

Pirataria

Pesquisa diz que a cada 10 cigarros consumidos, quatro são ilegais em SP 5
DA REDAÇÃO

Diário do Noroeste Online | PR

Marco regulatório | INPI

Estado destina R\$ 2 milhões para fomentar pesquisas com potencial de mercado 6
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Jota Info | BR

Direitos Autorais

Marco Legal da IA: entenda os principais pontos do texto preliminar 8
LÍGIA FORMENTI | ROBERTO MALTCHIK | BEATRIZ ROSCOE | MARLLA SABINO

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 5.845 12

TecMundo | BR

Direitos Autorais

Activision terá que pagar multa milionária por violar patentes de empresa 20
SOFTWARE

Stability AI e Midjourney deveriam responder sobre direitos autorais de artistas, diz juiz

Um juiz federal da Califórnia afirmou que está inclinado a aprovar o andamento de um processo de **direitos** autorais contra Stability AI, Midjourney e outras empresas acusadas de usarem irregularmente o trabalho de artistas visuais para treinar seus sistemas de geração de imagens baseados em inteligência artificial.

O juiz federal norte-americano William Orrick disse nesta terça-feira que dez artistas por trás do caso argumentam de maneira plausível que Stability, Midjourney, DeviantArt e Runway AI copiaram e armazenaram seus trabalhos em servidores e que podem ser consideradas responsáveis por usá-los sem permissão.

As ilustradoras Sarah Andersen, Kelly McKernan e Karla Ortiz inicialmente processaram as empresas em janeiro do ano passado, em um dos primeiros de vários processos envolvendo empresas de tecnologia e trabalhos protegidos por **direitos** autorais utilizados para treinamento de IA. Orrick rejeitou muitas das alegações em outubro, mas permitiu que elas fossem apresentadas novamente.

Representantes das empresas não comentaram o assunto.

Andersen, McKernan, Ortiz e outros sete artistas entraram com um processo em novembro. Eles argumentam que o modelo de "Difusão Estável" da Stability, utilizado por todas as empresas, ilegalmente contém "cópias compactadas" de seus trabalhos que são usadas para treiná-lo.

Orrick disse que as queixas provavelmente têm mérito suficiente para seguirem em frente e devem ser avaliadas no próximo estágio do caso que envolve "várias teorias e precedentes de infração direta e induzida sob a Lei de **Direitos** Autorais".

As empresas de IA argumentam que fazem um uso justo de dados protegidos por **direitos** autorais para treinar seus sistemas. A opinião de Orrick não abordou o uso justo, o que provavelmente será crucial para casos de **direitos** autorais de inteligência artificial no futuro.

Orrick também afirmou que provavelmente rejeitará algumas alegações dos artistas, mas que permitirá suas queixas de que as empresas violaram seus direitos de marca registrada e deram a entender de maneira falsa que eles endossaram seus sistemas.

Produtos pirateados apreendidos em lojas do Centro de Sorocaba são avaliados em R\$ 1,2 milhão

SP



Roupas, sapatos e acessórios falsificados foram apreendidos em duas lojas do Centro. Segundo a polícia, as marcas pirateadas denunciaram a **falsificação** à Delegacia Seccional de Sorocaba (SP).

Os produtos falsificados apreendidos durante uma operação no Centro de Sorocaba (SP), nesta quarta-feira (8), estão avaliados em R\$ 1,2 milhão. A informação é da Polícia Civil.

± Participe do canal do g1 Sorocaba e Jundiaí no WhatsApp

A operação aconteceu em duas lojas de roupas, calçados e acessórios. Inicialmente, a polícia informou que 10 mil itens falsificados haviam sido apreendidos, mas ao fim da contabilização, durante a tarde, o número subiu para 40 mil.

Segundo a polícia, as marcas pirateadas denunciaram a **falsificação** à Delegacia Seccional de Sorocaba. Todos os produtos recolhidos foram levados ao 3º Distrito Policial da cidade.

Os comerciantes não apresentaram notas fiscais dos produtos. Segundo a polícia, os advogados das empresas podem apresentar os documentos até um pra-

zo determinado. Após o recolhimento dos itens, os estabelecimentos serão liberadas para funcionamento. Durante a operação, ninguém foi preso.

As investigações continuam para identificar os responsáveis pela **falsificação**, bem como se há algum envolvimento de facções criminosas no caso. Os proprietários das lojas envolvidas poderão responder por violação ao direito de propriedade intelectual.

A Delegacia Seccional informou à TV TEM que vai pedir à Justiça a liberação para destinar os 10 mil itens recolhidos para as vítimas do temporal no Rio Grande do Sul.

g1 Sorocaba e Jundiaí

Pesquisa diz que a cada 10 cigarros consumidos, quatro são ilegais em SP



De acordo com levantamento do Ipec, mercado ilegal movimentou R\$ 2,6 bilhões em 2023

Baixa arrecadação de impostos, redução na geração de empregos e fortalecimento do crime organizado são algumas das consequências danosas do mercado ilegal de cigarros no Brasil.

No estado de São Paulo, a cada 10 cigarros consumidos, aproximadamente quatro (39%) são ilegais. O dado é da mais recente pesquisa do Instituto Ipec, divulgada pelo Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP).

A fatia dominada pela ilegalidade, média maior que a nacional (36%), coloca São Paulo no topo da lista do ranking do comércio ilegal da região Sudeste, seguido de Minas Gerais, com 38%. Apenas em 2023, cerca de 10,3 bilhões de cigarros ilegais foram consumidos no estado paulista.

O montante movimentou R\$ 2,6 bilhões para facções criminosas e milícias, segundo a pesquisa IPEC. A campeã de vendas é a marca contrabandeada GIFT que lidera com 27% de participação.

Para se ter uma ideia, se todos os pontos de participação de mercado ilegal de 2023 fossem convertidos em produto legal, seriam gerados, apenas em ICMS, R\$ 823 milhões para os cofres paulistas.

Nos últimos cinco anos, R\$ 14 bilhões deixaram de abpi.empauta.com

ser arrecadados no estado por conta da ilegalidade, se considerados todos os impostos sobre o produto (IPI, PIS/Cofins, ICMS).

Cenário nacional O caso de São Paulo é apenas um reflexo da dificuldade brasileira em combater o contrabando. A mesma pesquisa Ipec estima que o contrabando de cigarros causou ao país um prejuízo de R\$ 7,5 bilhões com evasão fiscal, apenas em 2023 - na soma dos últimos 11 anos essa quantia chega a aproximadamente R\$ 100 bilhões.

Mercado Ilegal x Tributação Dentro da lógica do crime, extremamente vantajoso aos contrabandistas, está o modelo tributário. De acordo com especialistas, a disparidade de tributos entre Brasil e Paraguai é um dos maiores atrativos para a atividade ilegal. O cigarro ilícito é o principal exemplo, justamente por ser o item mais apreendido pela Receita Federal, representando 54% de toda a mercadoria confiscada.

Para Edson Vismona, a pesada carga tributária que incide sobre o cigarro no Brasil é crucial para o avanço do ilegal.

"Se o produto legal fica mais caro por causa do aumento de impostos, isso vai favorecer a ilegalidade, que não paga imposto e tem benefícios com qualquer aumento de carga tributária. É uma relação direta, imediata e um alerta absolutamente necessário", disse.

EconomiaBrasil

Estado destina R\$ 2 milhões para fomentar pesquisas com potencial de mercado

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Enviar por Whatsapp Compartilhar Facebook Telegram Enviar por e-mail

Pesquisadores que desenvolvem projetos com potencial para se tornarem produtos e serviços, em instituições públicas e privadas do Paraná, podem se inscrever até 26 de maio na nova edição do Programa de Propriedade Intelectual com Foco no Mercado (Prime). Neste ano, ele vai destinar R\$ 2 milhões para a aceleração de 10 projetos de negócios, com valor individual de R\$ 200 mil. No dia 20 de maio, às 14 horas, está previsto um evento online para esclarecimento de dúvidas.

São 150 vagas gratuitas para a primeira fase, destinadas a professores e estudantes, de todas as áreas do conhecimento, e profissionais da carreira técnica e administrativa. Podem se inscrever pesquisadores com vínculos com instituições públicas e privadas de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

A iniciativa é do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e, a exemplo de anos anteriores, conta com a parceria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Sebrae/PR). O objetivo é transformar o resultado de pesquisas acadêmicas em produtos e serviços, incentivando a cultura empreendedora e a geração de novos negócios, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico sustentável paranaense.

O secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, destaca a importância da **transferência** de tecnologia para estimular o crescimento econômico. "Nessa capacitação, os pesquisadores são preparados para empreender com possibilidade de licenciar tec-

nologias e promover transferência tecnológica, contribuindo para que o conhecimento seja transformado em produtos e serviços para o mercado e para as pessoas, com geração de trabalho e renda e desenvolvimento econômico e social", afirma.

O diretor de Ciência e Tecnologia da Seti, Marcos Aurélio Pelegrina, enfatiza fatores institucionais para incentivar essa **transferência** de tecnologia no Paraná. "O intuito é melhorar a infraestrutura de apoio e promover uma cultura empreendedora, estabelecendo um ambiente propício para a inovação e a produção de conhecimentos, assegurando o devido retorno para os pesquisadores, por meio da proteção da **propriedade** intelectual", explica.

FORMAÇÃO EMPREENDEDORA

O Prime contempla capacitação e qualificação dos pesquisadores com uma série de workshops, consultorias e mentorias sobre mercado, empreendedorismo e inovação. Na segunda fase, serão selecionados 40 pesquisadores entre todos os participantes, cujos projetos disponham de protocolo de **propriedade** intelectual ou depósito e registro de patente no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**), instituição vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

O conteúdo de formação empreendedora será ministrado totalmente no formato remoto, incluindo temas como: desenho de soluções, fontes de financiamento, ideação, modelagem financeira, parcerias, processos comerciais e jurídicos, propriedade intelectual, patente verde, transferência tecnológica, validação de negócios, entre outros. Os participantes terão uma trilha extra focada em internacionalização.

INCENTIVO

Continuação: Estado destina R\$ 2 milhões para fomentar pesquisas com potencial de mercado

A premiação individual de R\$ 200 mil representa um incentivo científico para o desenvolvimento das tecnologias propostas. Os recursos são do Fundo Paraná de fomento científico e tecnológico, administrado pela Seti. Além do prêmio em dinheiro, os finalistas também serão contemplados com vaga em programa de pré-aceleração ou pacote de consultorias em temáticas de inovação e mercado do Sebrae/PR, e vaga em programa de mentoria do **Inpi**.

Ao final da segunda fase do Prime 2024, o governo estadual irá publicar uma chamada pública para prospectar empresas paranaenses interessadas em adquirir, habilitar ou moldar os projetos concorrentes da etapa final do programa. A ideia é oportunizar conexões estratégicas entre os pesquisadores e setor produtivo empresarial.

SETOR PRODUTIVO

Marco Legal da IA: entenda os principais pontos do texto preliminar



Documento foi apresentado no último mês; relator receberá sugestões de mudanças até quinta-feira (9/5)
Inteligência artificial / Crédito: Freepik

O senador Eduardo Gomes (PL-TO) apresentou na semana passada o texto preliminar do Projeto de Lei 2338/2023, conhecido como o Marco Legal da Inteligência Artificial (IA). O PL foi originalmente proposto pelo presidente Rodrigo Pacheco (P-SD-MG), a partir do trabalho de uma comissão de juristas.

O novo documento mescla ainda outros projetos sobre o tema que tramitam na casa, como o PL 21/2020 do deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), que já foi aprovado na Câmara.

O texto foi apresentado na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), que funcionará até o dia 23 de maio - prazo que poderá ser prorrogado. E o relator receberá sugestões de mudanças até o dia 9 de maio.

Após esse período, inicia-se o prazo regimental para deliberação da comissão, com encaminhamento à Câmara em comum acordo. A meta é que o texto final esteja pronto até a reunião da cúpula do G20, programada para 18 e 19 de novembro.

O Legislativo começou a discutir o tema ainda em 2020, mas o debate se arrastou com polêmica sobre a própria necessidade, ou não, de uma regulação específica para a inteligência artificial. Outros Poderes também estão se dedicando ao tema. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação anunciou que pretende entregar em junho um plano para IA, baseado na Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial.

"É fundamental que a gente discuta o Marco Legal da IA junto com o fomento de política e do plano de desenvolvimento de IA no Brasil", diz Laura Schertel, professora da Universidade de Brasília (UnB), e relatora da comissão de juristas responsável pelo substitutivo. "Os pressupostos para esse desenvolvimento são grandes. São pressupostos humanos, de dados de qualidade, de capacidades computacionais".

Detalhes do Marco Legal da Inteligência Artificial

O texto define "sistema de inteligência artificial" como um "sistema baseado em máquina que, com graus diferentes de autonomia e para objetivos explícitos ou implícitos, infere, a partir de um conjunto de dados ou informações que recebe, como gerar resultados, em especial, previsão, recomendação ou decisão que possa influenciar o ambiente virtual ou real", além de elencar tipos da tecnologia, como IA generativa

A definição com a listagem de tecnologias pode trazer problemas futuros, na visão de Alexandre Pacheco, coordenador do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas. "Agora falamos de IA generativa. Daqui a pouco vamos falar de outra coisa", diz "Alguém pode questionar se a tecnologia da vez do futuro é diferente da que foi mencionada. É claro que você pode trabalhar interpretação, mas pode gerar confusão".

Continuação: Marco Legal da IA: entenda os principais pontos do texto preliminar

Com um sistema de classificação de riscos, o documento guarda semelhanças tanto com o europeu AI Act, quanto com o AI Executive Order norte-americano, com uma abordagem híbrida que envolve diversas áreas do aparato estatal.

Mas, para Schertel, apesar de "alinhado com grandes documentos internacionais", o substitutivo brasileiro se diferencia na abordagem dos direitos. "Ele traz uma solução bastante concreta para o caso brasileiro, com direitos e proteção necessários para uma das sociedades mais desiguais do mundo".

As regras descritas no documento não são válidas para sistemas desenvolvidos para uso particular e não econômico, nem para os desenvolvidos para fins de defesa nacional ou atividades de pesquisas, e para aqueles de formatos abertos e livres, "exceto aqueles considerados de alto risco".

Entenda os principais pontos do Marco Legal da IA

Direitos e proibições

Os direitos das pessoas e grupos afetados pela IA, de acordo com o texto, são o direito à informação prévia quanto às suas interações com sistemas de inteligência artificial, de forma acessível; direito à privacidade e à proteção de dados pessoais; direito à determinação e à participação humana em decisões de sistemas de IA; direito à não-discriminação e à correção de vieses discriminatórios diretos, indiretos, ilegais ou abusivos.

A ampliação de direitos em relação à IA é um dos fatores destacados por Schertel na defesa da legislação para o tema. "Se não regularmos, podemos ter alguns beneficiados em detrimento de outros, além do surgimento de novos riscos para determinadas populações. Esses sistemas devem servir o bem público, não a determinadas empresas", diz.

Para Rony Vainzof, sócio-fundador do VLK Advogados, a criação de novos direitos é um ponto de

cautela, que pode trazer questões relacionadas à insegurança jurídica. "Todos os sistemas que tenham alguma interface com uma camada de IA estarão sujeitos aos novos direitos criados", afirma. "Quem avaliará a licitude dos sistemas de IA? O Poder Judiciário, a autoridade competente ou o órgão regulador setorial?"

No hall das proibições, entra o emprego de inteligência artificial que leve usuários a agirem de maneira prejudicial à saúde deles próprios ou de outros. Além disso, serão banidos sistemas de armas autônomas que não permitam controle humano substancial.

Também é vedada a utilização de IA para analisar características de personalidade e histórico pessoal para a avaliação de riscos de crime ou reincidência ou para ranqueamento por meio de pontuação universal. Ainda, estão banidos sistemas que "possibilitem a produção, disseminação ou facilitem a criação de material que caracterize ou represente abuso ou exploração sexual infantil".

Autoridades

O substitutivo também determina que o país terá um Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), para fiscalizar o cumprimento da lei sobre IA. No texto, o senador Eduardo Gomes sugere que esta autoridade seja a já existente Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), que poderia ser ampliada para o propósito. A instituição será responsável por criar critérios de avaliação preliminar do risco de um sistema de inteligência artificial, bem como fazer a sua avaliação, dentro da escala de "risco excessivo" e "alto risco".

Para Alexandre Pacheco, da FGV, quem ficará como autoridade para a IA é um dos principais pontos de atenção para o futuro. Além da ANPD, o Comitê Gestor da **Internet** (CGI) seria um bom candidato para a atribuição, diz. "Além de sinergia com o tema, com a

Continuação: Marco Legal da IA: entenda os principais pontos do texto preliminar

internet como base da IA, o CGI tem o atributo interessante do multissetorialismo", afirma.

Sistema de riscos

Assim como na regulamentação europeia, a proposta apresentada prevê avaliação preliminar de riscos antes da introdução de sistema de IA no mercado. Em caso de risco chamado excessivo, os sistemas são vedados.

Já os de alto risco devem ser regulamentados pela SIA. Neste caso, as empresas devem definir um responsável pelo diálogo com o poder público, que deve responder sobre testes de confiabilidade, gestão de dados para mitigar e prevenir vieses discriminatórios e submeter o sistema à supervisão humana.

As demais categorias não foram especificadas. Haverá também obrigatoriedade de avaliação de impacto algorítmico em determinados casos. Além da SIA, empresas também poderão criar associações privadas aliadas para a autorregulação e estabelecer os próprios critérios técnicos.

Segundo Schertel, um ponto de avanço na última versão "foi uma maior flexibilidade, uma maior especificação na consideração de alto risco, com maior flexibilidade para que agências setoriais possam listar exceções". No entanto, na avaliação de Vainzof, o novo texto propõe uma "carga de governança extremamente densa, complexa e custosa".

Toda regulação acompanha aumento de custos, admite Alexandre Pacheco, mas o nível de interesse dos agentes mercadológicos por IA faz com que dificilmente novas regras inviabilizem projetos. "O progresso tem de ser responsável - precisamos entender potenciais danos e como podemos criar um

ambiente que para reduza impactos e aumente possibilidade de fiscalização", diz. "É uma nova lógica que permite que abandonemos a ideia de progresso desenfreado que culminou em permissividade com danos ao meio ambiente, por exemplo", diz.

Sanções

A norma prevê advertência para empresas que infringirem regras da lei de IA, além de, em caso de reincidência, multa simples, limitada a R\$ 50 milhões de reais por infração. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o valor pode ser de até 2% de seu faturamento.

Além da publicização da infração, poderá haver também proibição para participar de regime de sandbox regulatório por até cinco anos. Em último caso, pode ocorrer também a "suspensão parcial ou total, temporária ou definitiva, do desenvolvimento, fornecimento ou operação do sistema de IA; e proibição de tratamento de determinadas bases de dados".

Direito autoral e de personalidade

Entre os avanços do texto citados por Laura Schertel, há a adição de seção específica sobre conteúdos protegidos, com o direito de autores restringirem o uso de suas obras em sistemas de IA.

Há também classificação sobre o que é fair use, isto é, não constitui ofensa a **direitos** autorais, e sobre o que é restrito a instituições de pesquisa, jornalismo, museus, arquivos, bibliotecas e outras instituições educacionais.

Segurança pública

O uso de sistemas de identificação biométrica à dis-

Continuação: Marco Legal da IA: entenda os principais pontos do texto preliminar

tância é proibido, exceto em algumas situações como busca de vítimas ou de pessoas desaparecidas e recaptura de fugitivos, por exemplo. Sistemas de IA também podem ser usados para investigação de infrações em flagrante, no caso de crimes com mais de 2 anos de pena.

O texto também estabelece que, durante o uso de sistemas de armas autônomas deverá haver "controle

humano significativo" e respeito às regras do Direito Internacional Humanitário e do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Estúdio JotaMirielle Carvalho

MIGALHAS nº 5.845

Quarta-Feira, 8 de maio de 2024 - Migalhas nº 5.845.

Fechamento às 09h41.

"As algemas do preconceito não prendem as asas ao coração."

Camilo Castelo Branco

Algemas

A 1ª turma do STF estabeleceu critérios civilizatórios para o uso de algemas em menores de idade. Ministros entenderam que o MP deve avaliar a necessidade do uso logo após a apreensão da criança/adolescente, e que tal avaliação deve ser submetida ao Conselho Tutelar para consulta e enviada ao juiz. Veja os critérios que, como se percebe, não são lá muito factíveis. ()

Alfinetada

Ministro Flávio Dino, ao se manifestar acerca do uso de algemas em menores de idade, salientou que "arrogância" não pode ser um fundamento para autorizá-lo. E completou: arrogância fosse motivo para algemar, alguns magistrados deveriam se "auto algemar". Ministra Cármen Lúcia acrescentou que o uso de algemas é um sinal de medievalismo, pois "a gente não prende, hoje, nem bicho". ()

Reclamações ou rescisórias?

A 1ª turma do Supremo entendeu que reclamações não podem substituir rescisórias contra decisões da Justiça do Trabalho. No caso, o município de São Luís/MA questionava condenação, como responsável subsidiário, ao pagamento de débitos trabalhistas. Segundo o município, a decisão da Justiça do Trabalho seria contrária a entendimento do Supremo - de que não caberia a responsabilidade subsidiária do município. Relatora, ministra Cármen Lúcia negou o recurso, por se tratar de reclamação.

Além dela, ministros Flávio Dino e Luiz Fux entenderam que o município deveria ter questionado a matéria por outras vias - impugnação (antes do trânsito em julgado) ou rescisória (após o trânsito em julgado). ()

Debates

Entendimento diverso dos ministros Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin deu abertura para debates. Ambos avaliaram que a reclamação deveria ser julgada pela Corte porque as instâncias inferiores não teriam analisado a alegação de desrespeito à matéria já debatida no Supremo e teriam ignorado a decisão vinculante da Corte, não restando à parte alternativa senão a propositura da reclamação. ()

Alfinetada - II

A Justiça do Trabalho também foi criticada, dessa vez, pelo ministro Alexandre de Moraes. S. Exa. queixou-se da quantidade de reclamações contra decisões da Justiça trabalhista. O ministro afirmou que há reiterado desrespeito às decisões do Supremo: "67% das nossas reclamações são em relação à Justiça do Trabalho, há alguma coisa muito errada". ()

STF x TST

O conflito entre o STF e o TST não é de fácil explicação, mas vamos tentar esclarecer. Anteriormente, o STF não abordava questões trabalhistas, em parte porque a nova Constituição exigia muitas interpretações e, também, porque o tema não era visto como tão relevante socioeconomicamente quanto é hoje. Com o tempo, o Supremo começou a se pronunciar sobre questões trabalhistas. Há diversos exemplos, mas o relevante para o momento é o da terceirização. O STF declarou que é permitida a terceirização de qualquer natureza (meio ou fim), mas não se pronunciou sobre a pejetização. Contudo, por meio de reclamações, começou a avaliar cada aspecto, entendendo ser

possível na área médica, na advocacia, na corretagem, entre outros. No entanto, algumas turmas do TST, possivelmente discordando das decisões do STF, têm evitado abordar o assunto, citando obstáculos processuais ou fazendo distinções para não julgar conforme o Supremo. O que acontece então? As partes entram com reclamações no STF. Como resultado, os ministros da Corte Constitucional estão sendo sobrecarregados com essas reclamações, e, a cada novo julgamento, surgem novas queixas de não cumprimento do precedente estabelecido.

Relatórios do Coaf - Lícitos

Tendo visto o caso narrado nas migalhas anteriores, do imbróglio entre STF e TST, é bem o momento de informar que ontem, seguindo o precedente do Supremo, a 6ª turma do STJ re julgou um caso validando relatórios do Coaf solicitados pela polícia sem autorização judicial. ()

Questão de precedente - Façam o que eu faço

Sobre o processo acima, o ministro Saldanha Palheiro, relator, no primeiro julgamento havia feito distinção entre o caso julgado e o precedente do STF. Ao reapreciar o processo, ministro Sebastião Reis fez ressalvas no mesmo sentido: de que as situações são distintas. Mas, após decisão do ministro Zanin, de que se aplicasse a tese fixada no Tema 990, a turma negou o recurso que buscava declarar ilícitos os relatórios solicitados pela polícia. "Quando um tribunal Superior determina, a gente cumpre", afirmou o relator, certamente para que sirva como exemplo aos tribunais abaixo do STJ, que invariavelmente não seguem as decisões do Tribunal da Cidadania. ()

Bloqueio de precatórios

Professores do Maranhão, sindicato e advogados estão envolvidos em um impasse no STF. Os docentes recorrem do bloqueio de 15% de precatório destinado ao Fundef, autorizado pelo ministro Nunes Marques. Eles alegam que o valor bloqueado para

eventual pagamento de honorários dos advogados que assessoraram o sindicato não deve ser utilizado para tal finalidade por ser "discrepante". O sindicato, em defesa dos advogados, afirmou que o trabalho dos escritórios garantiu o sucesso da demanda da categoria e que as críticas são ataques e inverdades. ()

Prerrogativas e honorários

Aviltamento de honorários e violação de prerrogativas, principalmente na forma de desrespeito, agressão, calúnia ou despreparo dos entes públicos e do Judiciário, são as duas maiores queixas de 29% advogados brasileiros. ()

Etnia

64% dos advogados brasileiros se identificam como brancos. ()

Caso Porsche

A 5ª turma do STJ, de forma unânime, manteve a prisão preventiva de Fernando Sastre de Andrade Filho, motorista que causou um acidente fatal enquanto dirigia um Porsche em alta velocidade. Seguindo o voto da ministra Daniela Teixeira, o colegiado considerou que não era possível julgar o caso naquele momento (o recurso era contra uma decisão monocrática), e que deveriam aguardar a decisão colegiada do TJ/SP. Além disso, o colegiado avaliou que não havia ilegalidade ou absurdo na decisão questionada, uma vez que os argumentos de que o motorista não apenas descumpriu as condições impostas pela Justiça, mas também teria dificultado o curso normal das investigações, estavam suficientemente fundamentados. ()

Imposto sobre doação

TJ/SP manteve decisão que afastou a cobrança de IT-CMD sobre doação de bens localizados no Brasil por quem reside no exterior. A 3ª câmara de Direito Público da Corte bandeirante entendeu que, ante a omis-

são legal em estabelecer normas da instituição do ITCMD sobre doação de bens provenientes do exterior, é vedado aos Estados exigir o imposto. ()

TSE

Ontem, o TSE elegeu, pela segunda vez, a ministra Cármen Lúcia como presidente da Corte Eleitoral. ()

Juiz Eleitoral das garantias

TSE dá 60 dias para Justiça Eleitoral implementar juiz das garantias. Pelo texto aprovado, implementação deverá ser feita de maneira regionalizada. ()

Rio Grande do Sul

Tribunal da Lava Jato

Enchente no Rio Grande do Sul invadiu a sede do TRF da 4ª região. Diante do iminente risco de inundação das instalações e antecipando-se aos possíveis danos, a administração do Tribunal desligou a central de dados. ()

Atos de compaixão

A situação do Rio Grande do Sul é assustadora. Com mais de 1,3 milhão de pessoas afetadas, o país todo se mobiliza para ajudar. Dirigindo um caminhão, o criminalista e professor gaúcho Aury Lopes Jr. tem feito um louvável trabalho no resgate de pessoas ilhadas, além de ajudar na chegada de alimentos e doações a pessoas e animais. Veja as imagens. ()

Livros que salvam vidas

Por meio de doações de livros para sorteio, grupo de 540 professores de Direito arrecadou mais de R\$ 500 mil, em apenas dois dias, para ajudar as vítimas das enchentes. ()

Santa mãe!

Dia das Mães chegando e o advogado Francisco Gomes Júnior elencou dicas para consumidores não caírem em golpes online ao comprar presentes para matriarcas. ()

Só Jesus na causa

Cirurgião-dentista é condenado a indenizar paciente em R\$ 20 mil por complicações após procedimento de implantes dentários. ()

Desligamento de militar

STF, por unanimidade, negou repercussão geral em discussão referente ao desligamento voluntário do serviço militar por praças das Forças Armadas, que ingressam na carreira por meio de concurso público, antes do cumprimento do período legalmente estabelecido. ()

!!!

TJ/SP reconheceu que, em casos de concurso de credores, a verba honorária derivada da mesma relação processual é acessória ao crédito principal e, portanto, não pode ser satisfeita se o crédito principal também não foi. Segundo o colegiado, priorizar o pagamento do advogado colocaria em sério risco a efetividade da execução e seria contrário à ética esperada na relação entre advogado e cliente. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Porandubas políticas

Para Gaudêncio Torquato, a catástrofe no RS serve como um lembrete da força da natureza e da importância de um planejamento adequado por parte dos líderes públicos para lidar com situações de crise. ()

Marizalhas

Antônio Claudio Mariz de Oliveira trata da relação profunda entre música e vida, explorando como as melodias e canções populares brasileiras estão intrinsecamente ligadas às nossas memórias, experiências e emoções ao longo do tempo. ()

Meio de campo

Advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro explica que a venda da SAF Cruzeiro pelo ex-jogador Ronaldo Nazário pode fazer bem ao futebol no Brasil. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Alexandre Gonçalves Kassama discute os custos da escritura pública. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

Na segunda parte da série "Uma tríade no Direito Penal Médico", o juiz de Direito Wendell Lopes Barbosa de Souza aborda uma série de crimes em potencial na prática médica, desde homicídio até exercício ilegal da profissão. ()

Migalhas de peso

- "A judicialização em busca de cobertura de medicamentos/procedimentos não previstos no rol da ANS", por Priscila Cassoli Morandi (De Nicola Advogados). ()

- "Construindo um Judiciário sustentável: a incorporação da inteligência artificial como catalisador de mudança", por Dayanne Avelar (Barreto Dolabella - Advogados). ()

- "Município de São Paulo lança novo programa de regularização de débitos - PPI", por Thiago Garbelotti (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Saiba quais são os fatores prejudiciais ao seu apa-

relho tecnológico que excluem a garantia contratual e como evitá-los", por Joice Liara Nunes de Oliveira (Mascarenhas Barbosa Advogados). ()

- "O cumprimento provisório no CPC e na interpretação do STJ", por Janielly Nunes e Silva (Gamborgi, Bruno e Camisão Associados Advocacia). ()

- "A revolução da inteligência artificial no mundo jurídico", por Jéssica Raquel Galione Amorim (Reis Advogados). ()

- "IN 95/24, do TCU, segurança jurídica e consensualidade nos acordos de leniência", por Augusto Neves Dal Pozzo e Bruno José Queiroz Ceretta (Dal Pozzo Advogados). ()

- "Carf - Rumo ao 'Déficit zero'", por Antonio Payão (Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados). ()

- "Marco legal das garantias: modernização e facilitação do acesso ao crédito", por José Miguel Garcia Medina e Leonardo Quintino (Medina Guimarães Advogados). ()

- "TST autoriza desconto de salário em caso de banco de horas negativo", por Evely Tamara Dias Lacerda Medeiros (Cerveira, Bloch, Goettems, Hansen & Longo Advogados Associados). ()

- "STJ prioriza direitos de beneficiários dos planos de saúde", por Mariana Mastrogiovanni de Freitas Castro e Lara Cataldo Mendonça Leite (Innocenti Advogados). ()

- "O valor das mulheres no meio jurídico", por Izabela Rücker Curi (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

- "Um novo Código chega com velhos ritos?", por Raquel Cavalcanti Ramos Machado (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

BR x FR

OAB/SP assinou um convênio de geminação com a Ordem dos Advogados da França Seção Lyon (L'Ordre des Avocats du Barreau de Lyon). A iniciativa visa estimular as relações profissionais, acadêmicas e jurídicas entre as Ordens. ()

Lançamento

Amanhã, a partir das 18h, na livraria da Travessa do Shopping Iguatemi, em SP, Rodrigo R. Monteiro de Castro, um dos principais idealizadores da SAF, lança a obra "Mercado do Futebol e a Lei da SAF - Pressupostos e Fundamentos" (Editora Migalhas). Esperamos vocês! ()

Baú migalheiro

Há 174 anos, em 8 de maio de 1850, nasceu José Ferraz de Almeida Júnior, destacando-se como pintor de obras realistas durante o século XIX. Conhecido por abordar temáticas regionalistas em suas pinturas, Almeida Junior tinha como inspiração abordar a cultura caipira. O Dia do Artista Plástico brasileiro é comemorado na mesma data, em virtude do nascimento do pintor. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "A Nova Improbidade Administrativa" (Editora Forense 285p.), escrita por Bernardo Strobel Guimarães, Caio Augusto Nazario de Souza, Jordão Violin e Luis Henrique Madalena, retrata o combate à improbidade no setor público é imposição constitucional que se encontra regulada pela lei 8.429/1992. ()

Novidade

Os advogados Marcelo Terra e Gabriela Braz Aidar, do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, são coautores do artigo "A Caducidade do Tombamento Provisório pelo Decurso do Prazo de Análise na Jurisprudência do TJ-SP", publicado na 11ª edição da "Revista Opinião Jurídica", do Secovi-SP. ()

Migalhíssimas

Demarest Advogados e a Câmara Espanhola realizam hoje, na sede do escritório, em SP, o "Fórum Trabalhista 2024" para debater os principais desafios no mercado de trabalho, que demandam soluções imediatas e eficazes (). Participam do evento as advogadas trabalhistas Cássia Pizzotti e Stella Castro, sócias do escritório, Alejandro Gómez, diretor da Câmara, Bernardo Coelho, procurador do Ministério Público do Trabalho de SP, Renata Lemos, diretora de Recursos Humanos da Indra, Guillermo Gomez, COO da Flash, Wolnei Tadeu Ferreira, diretor jurídico da ABRH-Nacional, e Reyes Mancebo Lopez, diretora LATAM da Eurofirms Group. É possível acompanhar o evento de forma virtual. Hoje, às 11h, acontece o "VII Colóquio: Jornada Puquiãna Quântica do Capitalismo Humanista na PUC-SP" com palestra de Daniel Maranhão, CEO da Grant Thornton Brasil. Entre os expositores internos, participa o professor Ricardo Sayeg (HSLAW). ()

Logo mais, às 15h, Rita Cortez, sócia do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente da Academia Carioca de Direito, é convidada-participante do evento "Como a Flexibilização do Direito do Trabalho Gerou o Fenômeno do Superendividamento no Brasil", na OAB/RJ (av. Marechal Câmara, 150, Centro). Amanhã, Rodrigo Falk Fragoso, sócio do Fragoso Advogados, participa do "I Seminário Desjudicialização da Saúde Suplementar", na EPM. Ele estará no painel "Desafios das fraudes na saúde suplementar", ao lado Ministra Daniela Teixeira, do STJ, da juíza Vanessa Mateus e da diretora-executiva Vera Valente, da FenaSaúde. () Dia 10/5, às 10h, Ana

Tereza Basilio, da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, é a convidada da palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Processo do Trabalho" sobre "Limbo Previdenciário e seus efeitos no Contrato de Trabalho". () Banco BV promove a quarta edição do "Festival das Estrelas", projeto social do ex-líbero da seleção brasileira masculina de vôlei e atual auxiliar da seleção, Serginho Escadinha. A partida acontece no dia 11/5, a partir das 18h, em Barueri. Nos próximos dias 16 e 17/5, acontece na AASP a "12ª Edição do Congresso Brasileiro de Direito Comercial", coordenada por Rodrigo Monteiro de Castro (IbmecSP-IDSa e sócio de Monteiro de Castro, setoguti advogados), Ana Frazão (UnB), Fábio Ulhoa Coelho (PUC-SP), Francisco Satiro de Souza Jr. (USP), Mauricio Moreira Menezes (UERJ) e Sérgio Campinho (UERJ). () O professor Carlos Pianovski (Fachin Advogados Associados) é um dos palestrantes confirmados do "XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional", promovido pela ABDConst, que acontece de 30/5 a 1º/6, em Curitiba. () Luiz Fernando Do Vale De Almeida Guilherme, sócio de Almeida Guilherme Advogados Associados, coordena os cursos "Especialização em **Mediação** e Arbitragem" e "IA, Compliance e Novas Tecnologias", ambos na Universidade de Salamanca, na Espanha. Os cursos acontecem na primeira e segunda semana de julho de 2024. Mais informações, por e-mail. () Paulo Silvestre de Oliveira Junior, consultor de Inovação e Desenvolvimento do escritório Machado Meyer Advogados, ficou em 1º lugar na votação da 1ª edição do "Awards Professional Data & AI - Inspiring Leader 2023". A premiação reconheceu o Machado Meyer Insights, solução de IA Generativa desenvolvida pelo escritório em parceria com a Microsoft, como o projeto que redefine a experiência jurídica, como o projeto mais inovador e de maior impacto na indústria jurídica. () Escritório /asbz, ao promover sua cultura organizacional, desenvolveu, neste primeiro semestre do ano, uma agenda de ações e iniciativas voltadas ao tema, que contará com dinâmicas em grupo e a implementação da "Técnica 5.2.3", em que os participantes trocarão elogios,

ideias e agradecimentos. Esta prática visa fortalecer os laços interpessoais e incentivar a disponibilidade para o crescimento individual e coletivo dentro da equipe. () O sócio da área de Blockchain e Inovação do BMA Advogados, Felipe Palhares, é um dos primeiros brasileiros a obter a certificação "Artificial Intelligence Governance Professional (AIGP)", conferida pela International Association of Privacy Professionals (IAPP), a maior associação internacional de profissionais de privacidade e proteção de dados. A certificação AIGP foi criada para demonstrar que um profissional possui os conhecimentos necessários para garantir segurança e confiança no desenvolvimento e implantação de IA ética e na gestão contínua de sistemas de IA. Sócio do Dannemann Siemsen, Willian Leccioli participou, no dia 2/5, do "I Congresso de **Propriedade** Intelectual da OAB/MG". O evento contou com a presença de renomados palestrantes na área, incluindo o presidente do **INPI**, Júlio César Moreira. Willian representou o escritório na condição de Presidente da Comissão de **Propriedade** Intelectual da OAB/MG e idealizador do Congresso.

Secretariado

Radar - Gestão para Advogados está com inscrições abertas para a 18ª edição do "Curso Avançado de Secretariado para Escritórios de Advocacia". Evento acontece no dia 13/5, via Zoom. ()

Arbitragem

FGV Direito Rio promove no dia 13/5, às 17h30, o debate "Diretrizes do CBAr sobre o dever de revelação do árbitro". O encontro reunirá na sede da instituição os coautores da Lei de Arbitragem. ()

Storytelling jurídico

No dia 14/5, das 10 às 11h, Thomson Reuters Brasil promove o webinar "Storytelling jurídico: narrativas persuasivas para escritórios de advocacia e departamentos jurídicos". ()

Aposentadoria

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo realiza nos dias 16 e 17/5, das 9 às 12h, o curso online "Aposentadoria Especial". ()

LGPD

iTech Privacy & AI Center lança cronograma completo de cursos para o mês de maio. A grade tem como objetivo auxiliar na jornada de adequação à LGPD e aprimorar seus conhecimentos em proteção de dados. Confira a grade completa. ()

Controladoria Jurídica

Radar - Gestão para Advogados está atualizando o "Curso Completo de Controladoria Jurídica", que contará com três módulos, sendo dois gravados e um no formato ao vivo, com a professora Samantha Albini, referência nacional em Controladoria Jurídica. Garanta sua inscrição. ()

Viva!

A obra "Imunidade, não incidência e isenção" (Max Limonad 156p.), escrita por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados), vai para Ana Paula Bondam Toffoli, de Garibaldi/RS. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Maragogipe

PR/Prudentópolis

SC/Araquari

SP/Riversul

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Futures in jeopardy as schools are bombed"

The Washington Post - EUA

"Daniels delivers fraught account of Trump encounter"

Le Monde - França

"L'entrée d'Israël à Rafah fragilise l'espoir de trêve"

Corriere Della Sera - Itália

"Arrestato Toti, choc in Liguria"

Le Figaro - França

"L'espoir d'une trêve s'éloigne avec l'attaque d'Israël à Rafah"

Clarín - Argentina

"Extorsión sindical a senadores que voten a favor de la Ley Bases"

El País - Espanha

"Israel entra en Rafah y toma el paso fronterizo con Egipto"

Público - Portugal

"Governo trava aumento de capital na Águas de Portugal"

Die Welt - Alemanha

"Israelische Armee dringt nach Rafah vor"

The Guardian - Inglaterra

"Garrick Club members vote to lift 193-year ban on women joining"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Congresso aproveita calamidade no RS para tentar ampliar gasto"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Sobe a 95 o total de mortos no RS; 14 mil são afetados"

O Globo - Rio de Janeiro

"RS se prepara para novas inundações com volta da chuva e frio"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Ação busca impedir alta nos alimentos"

Correio Braziliense - Brasília

"A capital da solidariedade"

Zero Hora - Porto Alegre

"Terra de refugiados"

O Povo - Ceará

"CPI da Enel pede quebra de contrato com empresa no Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Raquel tem vitória na Apepe para reajustar salário de militares"

Activision terá que pagar multa milionária por violar patentes de empresa

SOFTWARE



Após ter supostamente cancelado um novo game da franquia Tony Hawk's Pro Skater no início da semana, a Activision se envolveu em outra polêmica na última terça-feira (07). Segundo o Tribunal Distrital de Delaware, Estados Unidos, a gigante norte-americana teria violado duas patentes de outra empresa e agora está sujeita a pagar uma multa milionária.

Segundo as informações do Law.com, a incubadora de tecnologia Acceleration Bay está processando a Activision, em US\$ 23,4 milhões, por violar duas patentes da empresa relacionadas à tecnologia de rede e transmissão.

Os jurados responderam duas perguntas para chegar a um veredicto no pleito. Uma delas questionava se a Acceleration Bay teria provado, por evidências, a infração da Activision - enquanto a segunda discutia sobre um valor "justo e razoável" para compensar a empresa pela dor de cabeça.

Com a resposta em mãos, o júri decidiu que a Activision deve à Acceleration Bay US\$ 18 milhões por violação de **direitos** autorais de World of Warcraft e US\$ 5,4 milhões por outra violação em dois jogos da

franquia Call of Duty.

A Activision deve à Acceleration Bay US\$ 5,4 milhões por violação de direitos em dois jogos da franquia Call of Duty e US\$ 18 milhões por outra em World of Warcraft. Embora o caso contra a Activision tenha sido decidido a favor da Acceleration Bay, vale lembrar que a empresa também já entrou com ações semelhantes por outras violações de patentes contra a Electronic Arts, Take-Two e Amazon Web Services.

Activision deve recorrer à decisão do júri

Em comunicado enviado ao Insider Gaming, a Activision não se mostrou muito feliz com a situação, afirmando que a empresa nunca usou as tecnologias patenteadas em questão nos jogos da casa. Com isso, a gigante norte-americana deve recorrer à decisão do júri.

"Embora estejamos desapontados, acreditamos que há uma base sólida para o recurso", disse o porta-voz da Activision. "Nunca usamos as tecnologias patenteadas em questão em nossos jogos".

Antes do processo, um porta-voz considerou as reivindicações infundadas devido ao tempo das patentes. "Essas são afirmações infundadas. A tecnologia em questão foi inventada há quase 25 anos. Nunca o usamos em nossos jogos - nem usaríamos", concluiu o porta-voz.

O você acha do veredito da Activision ter que pagar a multa milionária para a Acceleration Bay? Comente sua opinião nas redes sociais do Voxel!

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 8, 20

Pirataria
4, 5

Propriedade Intelectual
6, 12

Inovação
6

Marco regulatório | INPI
6, 12